# REQUERIMENTO Nº 255/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 110/2025 de autoria do Vereador David Reis que "Dispõe sobre a cassação de licença e alvará de funcionamento de estabelecimentos flagrados na comercialização de bebidas adulteradas ou falsificadas, e dá outras providências", para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A urgência especial se justifica diante da **gravidade do comércio ilegal e adulterado de bebidas**, prática que coloca em risco a saúde e a segurança da população, além de causar prejuízos aos comerciantes regulares e à arrecadação municipal.

A aprovação célere da proposta permitirá ao Município **dispor de instrumento legal específico para coibir a venda de produtos falsificados**, reforçando as ações de fiscalização, proteção à saúde pública e defesa do consumidor. Trata-se de medida preventiva e educativa, alinhada ao interesse local e aos princípios de segurança alimentar, defesa da vida e sustentabilidade econômica.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 9 de outubro de 2025.

David Reis
Vereador – MDB